Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.970, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 182.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.794, de 29 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º- São abertos créditos no montante de R$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais), em suplementação às Dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

02- GABINETE DO PREFEITO
01- GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200102.004- Procuradoria Jurídica do Município:
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 60.000,00

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01- UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.045- Atendimento ao Ensino Fundamental c/ Recursos Próprios – MDE:
3190.08.00.00.00- Outros Benefícios Assistenciais..... R$ 70.000,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02- UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545200082.058- Sinalização, Humanização e Controle de Trânsito:
3390.30.00.00.00- Material de Consumo..... R$ 42.000,00

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1854100592.070- Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente:
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
1854100592.071- Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água:
3390.30.00.00.00- Material de Consumo..... R$ 5.000,00
TOTAL..... R$ 182.000,00

Art. 2º- As despesas decorrentes do Artigo anterior, serão atendidas com a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02- UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545200082.058- Sinalização, Humanização e Controle de Trânsito:
4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente..... R$ 42.000,00

13- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.999- Reserva de Contingência:
9999.99.99.00.00- Reserva de Contingência..... R$ 140.000,00

TOTAL..... R$ 182.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de fevereiro de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração